



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução/CMDCA Nº 007/2022.

**LOCAÇÃO DO ESPAÇO
FÍSICO PARA PROGRAMAS
E PROJETOS DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021.

Considerando A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando O artigo 4º alínea D artigo 88, I, IV e artigo 260 do ECA;

Considerando O Decreto Municipal nº 072/2021, que estabelece a aplicação no âmbito da administração direta e indireta deste município;

Considerando A reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 20 (vinte) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica aprovado o local onde será desenvolvido os trabalhos de Programas e Projetos do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, que será na Rua Dom Mota, bairro: Colégio Agrícola, na antiga AABB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 02 de junho de 2022.



Conceição de Maria Moraes
Presidente do CMDCA
Portaria Nº 130/2021

Conceição de Maria Moraes Nascimento
Presidente do CMDCA